



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu - PR, quinta-feira, 4 de maio de 2017

ANO 2017 - EDIÇÃO Nº 3

PÁG. 1

ATOS DO PODER EXECUTIVO



Governo Municipal de Nova Cantu

ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 035/2017
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2017

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU
Empresa: AUDATEX BRASIL SERVIÇOS LTDA
CNPJ nº 02.144.891/0001-85
Modalidade: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - art. 25, II, da Lei nº 8666/93.
Objeto: "CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE ORÇAMENTAÇÃO ELETRÔNICA PARA CALCULAR A ESTIMATIVA DOS CUSTOS DE REPARAÇÃO DE AUTOMÓVEIS, CAMINHÕES E ÔNIBUS PERTENCENTES A FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE NOVA CANTU", conforme Termo de Ratificação de Inexigibilidade de Processo Licitatório.
Valor Global: R\$ 7.000,00
Dotação: 03.002.04.122.0021.2.006.3.3.90.39.00.00

Nova Cantu, em 05 de abril de 2017

JOSÉ CARLOS GOMES
Prefeito Municipal

Rua Bahia, 85 - Centro - CEP 87.330-000 - Nova Cantu - PR - E-Mail licitacao@novacantu.pr.gov.br





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu - PR, quinta-feira, 4 de maio de 2017

ANO 2017 - EDIÇÃO Nº 3

PÁG. 2



Prefeitura Municipal de Nova Cantu

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 77.845.394/0001-03

DECRETO Nº 1586/2017
De: 26/04/2017

SÚMULA: *Constitui a Comissão Municipal de Defesa Civil – COMDEC, do Município de Nova Cantu – Paraná.*

O Prefeito Municipal de Nova Cantu, Estado do Paraná, **José Carlos Gomes**, conforme dispõe a Lei Municipal nº 02/97, Lei Orgânica do Município e Decreto 254/2005.

RESOLVE

Art. 1º - Constituir a Comissão Municipal de Defesa Civil – COMDEC, sem ônus para os cofres públicos, conforme segue:

PRESIDÊNCIA

PRESIDENTE: JOSÉ CARLOS GOMES
ADJUNTO: OSNI ADEMIR FONTANA

DIRETORIA DE OPERAÇÕES

DIRETOR: IZAEL MACHADO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA: CHAMILE ANDRESSA BORGIO GOMES

GRUPO DE ATIVIDADES FUNDAMENTAIS – GRAF

MARCELO QUIDORSI
ALISSON ANTONIO PELICER
JOSÉ FRANCISCO PEREIRA
LUIZ GERALDO DE OLIVEIRA

CONSELHOS DE ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS – CENG

ADEMIR BORGIO
EDINEI DA SILVA
WALMOR ROBERTO BÓSIO

NÚCLEO DE DEFESA CIVIL – NUDEC

SUELI DE FATIMA MELLLO
TIAGO FAMELI
JEAN CARLOS DA SILVA

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Nova Cantu, "Martin Krupek", em 26 de abril de 2017.

JOSE CARLOS GOMES
Prefeito Municipal

Rua Bahia, 85 – Centro – CEP 87.330-000 – Nova Cantu – PR - E-Mail prefeitura@novacantu.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu - PR, quinta-feira, 4 de maio de 2017

ANO 2017 - EDIÇÃO Nº 3

PÁG. 3



MUNICÍPIO DE NOVA CANTU

Estado do Paraná

CNPJ N.º 77.845.394/0001-03

“Paço Municipal Martin Krupek”

DECRETO Nº. 1589/2017

SÚMULA: O Prefeito Municipal de Nova Cantu, Estado do Paraná JOSE CARLOS GOMES, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art. 1º. – Exonerar, a pedido o Servidor **ALEXANDRE RAMOS**, portador da CTPS nº. 9437008 Série 001-0 PR, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão com status de secretário, de **CHEFE DE GABINETE** (nível de direção superior) – DAS - 1, nomeado através do Decreto 1527/2017 de 03 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir desta data.

Paço Municipal Martin Krupek, aos 02 de maio de 2017.

JOSE CARLOS GOMES
Prefeito Municipal

Rua Bahia, Nº85 – Nova Cantu – PR. – CEP: 87330-000
Fones (44) 3527-1281 – (44) 3527-1280 Fax (044) 3527-1363
E-mail: pmncantu@hotmail.com ou pmncantu@ig.com.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu - PR, quinta-feira, 4 de maio de 2017

ANO 2017 - EDIÇÃO Nº 3

PÁG. 4



MUNICÍPIO DE NOVA CANTU

Estado do Paraná

CNPJ N.º 77.845.394/0001-03

“Paço Municipal Martin Krupek”

PORTARIA Nº. 069/2017

SÚMULA: O Prefeito Municipal de Nova Cantu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que o Cargo lhe confere,

RESOLVE

Art. 1º - Fica **Designada**, a Servidora **JULIANA MARINHO DE MELLO** ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **PROFESSOR**, para desempenhar suas funções também no 2º período pelas aulas extraordinárias na Escola Municipal Castro alves até o término do ano letivo de 2017.

Art. 2º. Conceder a Servidora acima designada para responder pelo 2º período pelas aulas extraordinárias, o valor equivalente ao salário base inicial, de acordo com a tabela da Lei nº 427/2014.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, com efeitos retroativos a 01 de abril de 2017.

Paço Municipal Martin Krupek, aos 03 de abril de 2017.

JOSE CARLOS GOMES
PREFEITO MUNICIPAL

Rua Bahia, Nº85 – Nova Cantu – PR. – CEP: 87330-000
Fones (44) 3527-1281 – (44) 3527-1280 Fax (044) 3527-1363
E-mail: pmncantu@ig.com.br





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu - PR, quinta-feira, 4 de maio de 2017

ANO 2017 - EDIÇÃO Nº 3

PÁG. 5



MUNICÍPIO DE NOVA CANTU

Estado do Paraná

CNPJ N.º 77.845.394/0001-03

“Paço Municipal Martin Krupek”

DECRETO Nº. 1570/2017

SÚMULA: O Prefeito Municipal de Nova Cantu, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA CANTU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica Municipal – LOM;

Considerando o disposto na SESSAO IV, no art. 23 e § 1º da Lei Nº. 441/2014 de 17 de novembro de 2014, que Dispõe sobre o Plano de Cargos e Vencimentos dos Servidores Públicos da Administração Direta do Poder Executivo do Município de Nova Cantu, Estado do Paraná;

RESOLVE

Art. 1º - De acordo com os preceitos contidos na Lei Municipal nº 441/2014 de 17 de novembro de 2014, conceder aos servidores abaixo relacionados adicional de 5% (cinco por cento) por tempo de serviço;

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	ADICIONAL
Claudete Aparecida de Souza	16/04/2012 à 16/04/2017	5%
Edilson Freri da Costa	16/04/2012 à 16/04/2017	5%
Eleani Maria de Andrade Jaskiw	16/04/2012 à 16/04/2017	5%
Eliane Ferrareto da Silva	16/04/2012 à 16/04/2017	5%
Elis Marina da Silva	16/04/2012 à 16/04/2017	5%
Evandra Correa de Oliveira	16/04/2012 à 16/04/2017	5%
Janete Nunes	16/04/2012 à 16/04/2017	5%
João Luiz Barbosa	16/04/2012 à 16/04/2017	5%
José Narciso Filho	16/04/2012 à 16/04/2017	5%
Liliane Maria Campigotto	16/04/2012 à 16/04/2017	5%
Luiz Fernando da Silva	16/04/2012 à 16/04/2017	5%
Marcos Rodrigues da Silva	16/04/2012 à 16/04/2017	5%
Maria dos Santos Goulart da Silva	16/04/2012 à 16/04/2017	5%
Maria Isabel Goulart	16/04/2012 à 16/04/2017	5%
Maria Lopes da Silva Marcelo	16/04/2012 à 16/04/2017	5%
Nair Moreira	16/04/2012 à 16/04/2017	5%
Priscila Flores Arantes Moralez	16/04/2012 à 16/04/2017	5%

Rua Bahia, Nº 85 – Nova Cantu – PR. – CEP: 87330-000
Fones (44) 3527-1281 (44) 3527-1280 Fax (044) 3527-1363
www.novacantu.pr.gov.br





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu - PR, quinta-feira, 4 de maio de 2017

ANO 2017 - EDIÇÃO Nº 3

PÁG. 6



MUNICÍPIO DE NOVA CANTU

Estado do Paraná

CNPJ N.º 77.845.394/0001-03

“Paço Municipal Martin Krupek”

Rosana Aparecida Pereira	16/04/2012 à 16/04/2017	5%
Sabrina Leiko Shindate da Silva	16/04/2012 à 16/04/2017	5%
Sheyla Patricia Viana Cano	16/04/2012 à 16/04/2017	5%
Sueli de Fátima Mello	16/04/2012 à 16/04/2017	5%
Walber Shiniti Maeda	16/04/2012 à 16/04/2017	5%

Art. 2º. - Este Decreto entrará em vigor a partir do dia 01 de abril de 2017.

Paço Municipal Martin Krupek, aos 03 de abril de 2017.

JOSÉ CARLOS GOMES
Prefeito Municipal

Rua Bahia, Nº 85 – Nova Cantu – PR. – CEP: 87330-000
Fones (44) 3527-1281 (44) 3527-1280 Fax (044) 3527-1363
www.novacantu.pr.gov.br





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu - PR, quinta-feira, 4 de maio de 2017

ANO 2017 - EDIÇÃO Nº 3

PÁG. 7



Governo Municipal de Nova Cantu

ESTADO DO PARANÁ

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Nova Cantu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, tendo em vista o **Processo Licitatório nº 038/2017 – Edital de Pregão, na forma presencial nº 020/2017**, conforme especificação no Edital.

Torna-se pública a **Homologação e Adjudicação** do processo licitatório em epígrafe à Empresa:

“LOTE Nº 01 – ÚNICO”

Empresa: ACESSONET INFORMATICA LTDA - ME- inscrita sob o nº CNPJ 12837725/0001-18, no valor de R\$ 96.648,00 (noventa e seis mil, seiscentos e quarenta e oito reais).

Nova Cantu, Paraná, 02 de maio de 2.017.

JOSE CARLOS GOMES
Prefeito Municipal

Rua Bahia, 85 – Centro – CEP 87.330-000 – Nova Cantu – PR - E-Mail licitacao@novacantu.pr.gov.br





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu - PR, quinta-feira, 4 de maio de 2017

ANO 2017 - EDIÇÃO Nº 3

PÁG. 8

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Cantu - PR

Lei Municipal nº 364/2012, de 30 de Março de 2012.

Prefeito Municipal: **José Carlos Gomes**

Setor responsável: **Assessoria de Comunicação**

Rua Bahia, 85, Centro.

CEP: 87330-000

Fone: (44) 3527-1280

Nova Cantu - PR

Email: prefeitura@novacantu.pr.gov.br

Site: www.novacantu.pr.gov.br

